



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 17 de  
Novembro de 2020  
Edição 723

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> César Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Priscila Nunes Ribeiro Marins	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> Paolo Ney Bastos Marques Pereira	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Dafilon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Cíntia Ferrini Farias
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> Raphael de Azevedo Petersen Machado	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Alexandro de Oliveira Alves
<b>Superintendência de Comunicação</b> Suzy dos Santos Monteiro	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Arthur Borges Martins de Souza
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Luciana Eccard Rodrigues	<b>Superintendência de Abastecimento</b> Alfredo Siqueira Dieguez	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Heder Zampiroli Dutra
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b>	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b>	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Fábio Gonçalves Coboski	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>Previcampos</b> Paolo Ney Bastos Marques Pereira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Procuradoria Geral do Município**

**Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável**

EDITAL 02/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 030/2020 publicada no Diário Oficial do Município em 13/01/2020, cientifica aos interessados que se reunirá no dia 18/11/2020, a partir das 10:00 h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2020.115.000417-4-PA, em que é requerente MARIANGELA MARTINS RIBEIRO.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2020.

**Solange Bastos Lima**  
Presidente

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Resolução do CMAS nº 012/2020

Approva as Programações SIGTV Nº 330100920200004, SIGTV Nº 330100920200005, SIGTV Nº 330100920200006, SIGTV Nº 330100920200007 e SIGTV Nº 330100920200008 que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 2011, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em reunião realizada em 13/11/2020, constante na respectiva Ata nº 14/2020,

**Resolve:**

**Art. 1º - APROVAR** a Programação nº 330100920200004, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

**Unidade Beneficiária:**

- a) Denominação: **Serviço de Assistência São José Operário**, CNPJ nº 28.961.506/0001-86
- b) Valor: R\$110.000,00
- c) Classificação do Recurso: Custeio

**Art. 2º - APROVAR** a Programação nº 330100920200005, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

**Unidade Beneficiária:**

- a) Denominação: **Associação Monsenhor Severino**, CNPJ nº 28.970.416/0001-51
- b) Valor: R\$110.000,00
- c) Classificação do Recurso: Custeio

**Art. 3º - APROVAR** a Programação nº 330100920200006, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

**Unidade Beneficiária:**

- a) Denominação: **Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE**, CNPJ nº 28.891.430/0001-60
- b) Valor: R\$110.000,00
- c) Classificação do Recurso: Custeio

**Art. 4º - APROVAR** a Programação nº 330100920200007, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

**Unidade Beneficiária:**

a) Denominação: **Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo**, CNPJ nº 31.273.147/0001-89

b) Valor: R\$110.000,00

c) Classificação do Recurso: Custeio

**Art. 5º** - APROVAR a Programação nº 330100920200008, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

**Unidade Beneficiária:**

a) Denominação: **Associação de Pais e Pessoas Especiais do Norte e Noroeste do Estado - APAPE**, CNPJ nº 03.503.104/0001-07

b) Valor: R\$110.000,00

c) Classificação do Recurso: Custeio

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2020.

Thiago Santos Silva  
Presidente do CMAS

**Fundação Municipal de Saúde****Portaria nº 105/2020**

**A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Alexandre de Oliveira Alves, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*:

*"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **ANDREA LOPES GIANNINI**, matrícula nº 28.006, Cirurgiã Dentista, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na **Prefeitura Municipal de Macaé-RJ**, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **CATIA CORDEIRO GONÇALVES DUMAS**, matrícula nº 41.727 para exercer suas atribuições neste Município, **ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário**, regularizando o período de 27/10/2020 a 31/12/2020.

Fundação Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2020.

Alexandre de Oliveira Alves  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0112/2020.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 021/2019.

PROCESSO: 2020.099.000089-9-PR.

OBJETO: Aquisição de toners, cartucho de tinta e suprimentos para impressora, com finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, oriundo do Processo: 2019.009.000029-4-PR, da Superintendência do Centro de Informação de Dados de Campos – (CIDAC) (Órgão Gerenciador) e neste processo: 2020.099.000089-9-PR a Fundação Municipal de Saúde (Órgão participante).

CONTRATADA: **SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**  
CNPJ: 23.009.866/0001-69.

VALOR TOTAL: R\$ 19.250,00 (Dezenove mil e duzentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/10/2020.

Campos dos Goytacazes, 13 de Novembro de 2020.

Alexandre de Oliveira Alves  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre os PARTICIPES, a concessão de campos de estágio curricular nas unidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude a estudantes regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando os cursos de graduação em Psicologia e Serviço Social da UFF, além de primar pelo estímulo de ensino e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**VIGÊNCIA:** Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial, de ambos os PARTICIPES, até o dia 31 de dezembro de 2020.

**DATA:** 20 de janeiro de 2020.

**(Publicado nesta data por omissão)**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL****CONTRATO Nº 006L/2018**

PROCESSO n.º 2018.044.000051-0-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA LOCAÇÃO DE TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE, SITUADO NA RUA SÃO GONÇALO, Nº 61 – GOYTACAZES – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE GOYTACAZES.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCADOR: NILLO JOSÉ ALVARENGA FERNANDES.

CPF: 955.935.947-91

VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,000 (Vinte mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (doze) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2020.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020.044.000014-4-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

CONTRATO Nº 047/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS.

CNPJ: 13.747.468/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 5.193,75 (Cinco mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/09/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2020.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020.044.000014-4-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

CONTRATO Nº 048/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: L D AMARAL ALVARINDO EIRELI.

CNPJ: 27.233.868/0001-98

VALOR GLOBAL: R\$ 16.018,20 (Dezesseis mil, dezoito reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/09/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2020.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2020.044.000014-4-PR  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020  
CONTRATO N.º 050/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 28.809.046/0001-75

VALOR GLOBAL: R\$ 42.974,91 (Quarenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/09/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2020.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
Matrícula N.º. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º. 002/2020, discriminada abaixo: Objeto: Reforma do Ginásio Municipal Waldir Pereira na Fundação Municipal de Esportes - Rua dos Goytacazes, 499 - Parque Turf Club - Campos dos Goytacazes - RJ. Valor Estimado: R\$ 826.031,85 (oitocentos e vinte e seis mil, trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de dezembro de 2020 às 10h (dez horas).  
O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2020.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Comissão Permanente de Licitações

\*Replicado por incorreção

**TODOS CONTRA O**  
**CORONAVÍRUS**



PRINCIPAIS SINTOMAS



FEBRE



TOSSE



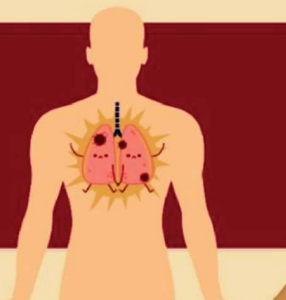
FALTA DE AR



DIFICULDADE DE RESPIRAR

EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail - [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO  
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Suzy dos Santos Monteiro - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8.794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)